



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhacu.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 367/2025

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal, sugerindo-lhe:

IMPLEMENTAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO DE PSICOLOGIA, A SER VINCULADO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: Recomendo que sejam feitas as devidas providências para a criação do ambulatório de psicologia, com a **contratação de psicólogos, psiquiatras e outros profissionais especializados**, bem como a elaboração de um plano de atendimento que contemple **consultas individuais, terapias em grupo e ações educativas** voltadas à promoção da saúde mental.

A implantação deste ambulatório não apenas atenderá às necessidades da população, mas também contribuirá para a construção de uma cidade mais acolhedora, saudável e preocupada com o bem-estar psicológico dos seus cidadãos.

Implantação de um **ambulatório de psicologia** que ofereça atendimento especializado, com profissionais qualificados, a fim de atender a pacientes com diversas necessidades de saúde mental, abrangendo desde questões pontuais e avaliação de risco até o acompanhamento de condições mais complexas, como **transtornos mentais, vícios e situações de emergência**.

☒ **Necessidade crescente de atendimento psicológico:** A saúde mental tem sido um tema cada vez mais relevante em nossa sociedade. Muitas pessoas enfrentam dificuldades pontuais que podem evoluir para condições mais graves, como transtornos mentais ou dependência química, caso não recebam a devida atenção e acompanhamento desde o início.

☒ **Prevenção e tratamento de problemas de saúde mental:** A criação do ambulatório de psicologia permitirá não só a **prevenção** de doenças mentais, como também o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhacu.mg.gov.br

tratamento e acompanhamento de diversas condições psicológicas, proporcionando suporte psicossocial essencial para aqueles que necessitam.

¶ **Capacitação e suporte aos profissionais de saúde:** O ambulatório pode servir como um centro de **capacitação contínua** para outros profissionais de saúde, garantindo a abordagem interdisciplinar necessária para um tratamento eficaz e humanizado.

¶ **Redução de impactos sociais e econômicos:** O investimento em saúde mental resulta em uma **melhora na qualidade de vida** dos indivíduos, o que reflete diretamente na redução de custos com tratamentos de condições mais graves, como internações psiquiátricas, e também em uma sociedade mais saudável e equilibrada.

¶ **Apoio à população em situação de emergência:** O ambulatório poderá atuar também em **situações emergenciais**, como crises psicológicas ou comportamentais graves, com encaminhamentos para o atendimento adequado de forma imediata.

Certo de que Vossa Excelência considerará com atenção esta proposta, aguardo o encaminhamento das medidas necessárias para viabilizar a implementação do projeto.

Requer o envio da presente ao Conselho Regional de Psicologia e Conselho Federal de Psicologia:

Conselho Regional de Psicologia:

Rua dos Timbiras, 1532, 6º e 11º andares, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG
CEP 30140-061

Conselho Federal de Psicologia:

SAF SUL (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office,
Térreo, Sala 104 - Brasília - DF - CEP: 70070-600

Plenário, 10 de julho de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

(Vereador – Allan do Alaor)